



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Cristal  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL N° 024/2025 – SMARH**

O Prefeito Municipal de Cristal **MARCELO LUIS KROLOW** e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos **ANDRESA BERGMANN**, no uso de suas atribuições legais nomeiam a partir de 23 de abril de 2025, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022 realizado com a coordenação técnico-administrativa do INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.

Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Sete de Setembro nº 189, no horário das 08h às 15h, e tomar posse no prazo de 10 dias corridos a partir desta publicação, conforme art. 14 § 1º da Lei nº 898/2005. O não comparecimento implicará no desinteresse da candidata, sendo assim considerada desistente ao cargo para o qual foi convocada, ficando a Prefeitura Municipal de Cristal, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

**Merendeira:**

Candidata	Classificação
VANUSA OSWALD MEYER	7º

Cristal, 23 de abril de 2025.

**MARCELO LUIS KROLOW**  
**Prefeito Municipal**

**ANDRESA BERGMANN**  
**Secretaria Municipal – SMARH**